

EDITAL CEAD PROME NACIONAL N° 19/2014

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina – Profº David Daniel e Silva e a Diretora de Ensino de Graduação - Profª Fabíola Sucupira Ferreira Sell, atendendo o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 – CONSUNI e com base na chamada n° 01/2015 do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME NACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CEAD:

1. OBJETIVO

1.1 O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2., do Edital PROME NACIONAL N° 01/2014.

1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME NACIONAL N° 01/2014 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

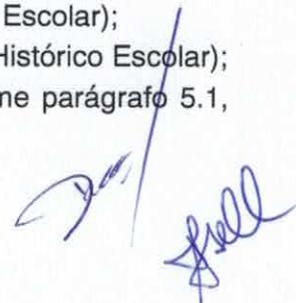
2.1. O Centro de Educação a Distância (CEAD), através de sua Direção de Ensino de Graduação, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME NACIONAL 01/2014 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital do CEAD.

2.2 Cada Centro da UDESC deverá indicar um candidato selecionado e seu respectivo Score, conforme critério de seleção deste Edital item 2.1, até o dia 08 de dezembro de 2014.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- Documentação completa (eliminatório, conforme parágrafo 5.3 do Edital n° 01/2014 PROME NACIONAL);
- Desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
- Fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);
- Mínimo de 3 (três) disciplinas a serem aproveitadas (conforme parágrafo 5.1, alínea II do Edital n°01/2014 PROME NACIONAL).



3.2. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- tiver o maior percentual de integralização do curso;
- obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

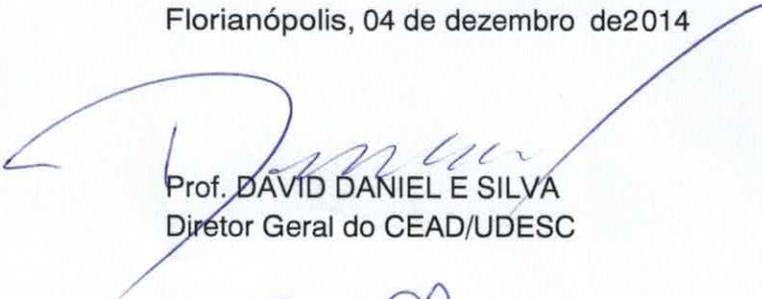
4.1 As candidaturas ao PROME NACIONAL para mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2015 deverão ser endereçadas para a Direção de Ensino de Graduação do CEAD, e entregue no protocolo do CEAD de segunda a sexta-feira das 13 às 18 h, até o dia 09 de dezembro de 2014. A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final do selecionado do CEAD até 11 de dezembro de 2014.

5. DISPOSICÕES FINAIS

5.1 Os resultados da seleção do PROME NACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino de Graduação aos interessados, por escrito ou meio eletrônico.

5.2 A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado a SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2014



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC



FABÍOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL
Diretora de Ensino de Graduação do CEAD